



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

URE – Centro Oeste

EE FERNÃO DIAS PAES

Rua Pedroso de Moraes, 420 – Pinheiros – São Paulo CEP 05420-000

Telefone: 3032-3860

e003682a@educacao.sp.gov.br

EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Escola Estadual Fernão Dias Paes nos termos da Resolução 53, de 29-06- 2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documentos pessoais, Plano de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto a esta unidade escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP (**uma vaga**).

– Disposições iniciais

A seleção será por meio de análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevista, e pela observação de competências e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

I – Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

- a) Ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) Entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa, objetivos e ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica.
- c) Entregar currículo acadêmico e de experiência profissional
- d) Entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC.
- e) Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022.
- f) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo: 1. Diploma de licenciatura plena, devidamente registrado, preferencialmente em Pedagogia; 2. Declaração de tempo de serviço de, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; 3. Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

II – Plano de Gestão Pedagógica

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

III – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Ação Pedagógica apresentado.

V- Inscrição - entrega de documentos para seleção

Devem ser acondicionados em um único envelope pardo contendo na frente as seguintes informações: **Processo de Seleção de Coordenador de Gestão Pedagógica – 2025; Nome do candidato; e-mail e telefone para contato.**

O interessado deverá anexar ao envelope, além dos documentos previstos no inciso II deste Edital,

- a) cópia simples de RG e CPF
- b) Contagem de tempo anual – 2025 (data base 30/06/2025) – fornecida pela escola sede de controle de frequência, devidamente datado, carimbado e assinado pela autoridade competente.

VI – Das inscrições (entrega de documentos)

Local: EE Fernão Dias Paes

Período: 02 e 03/09/2025

Horário: 10h às 16h

Ou no e-mail: e003682a@educacao.sp.gov.br

VII – Das entrevistas

Local: EE Fernão Dias Paes

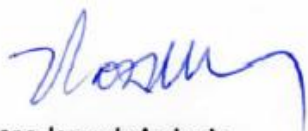
Período: 04 e 05/09/2025

Horário: a combinar

VIII – Das disposições finais

- a) As etapas desse processo não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para refeição.
- c) Uma vez entregue o Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

São Paulo, 01 de setembro de 2025.



Rozane Jorge de Andrade
Diretor de Escola
RG: 19.815.130